



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 954/86
.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO
" MARIA LEITE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ Decreta e EU sanciono a presente LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, pa
ra todos os efeitos legais a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMI
GOS DO BAIRRO "MARIA LEITE", de Corumbá com sede e Fôro neste
Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
09 de maio de 1986


HUGO SILVA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

HC/1f

OF. 267/86.

